



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA REITORIA N°69, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre instituição e extinção de setor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.000558/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Seção de Projetos de Sistemas da Informação, vinculado à Divisão de Sistemas da Informação.

Art. 2º Transpor a função gratificada, código FG-02, da Seção de Administração de Banco de Dados para a unidade acima mencionada.

Art. 3º Extinguir a Seção de Administração de Banco de Dados, vinculada à Divisão de Sistemas da Informação.

Art. 4º Esta portaria conta com seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.

Alexandre Cunha Costa
Reitor